

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EM CURSO TÉCNICO DO SENAI PERNAMBUCO.
GRATUIDADE REGIMENTAL 2024
UNIDADE SENAI PAULISTA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no formato em Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 100 (cem) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio abaixo listados:

- Técnico em Logística – Data de Início das aulas: 27/11/2024 – Turno: Tarde
- Técnico em Logística – Data de Início das aulas: 27/11/2024 – Turno: Noite

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na Unidade SENAI Paulista e no formato de Educação a Distância (EAD).**

1.3.1 Os cursos no formato EAD serão ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.3.3 A parte prática dos cursos ministrados no formato EAD será presencial, nos dias e horários fixados pelo SENAI/PE.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Paulista.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do link disponibilizado no anexo I.

- 2.2** As inscrições estarão abertas entre os dias 30/10/2024 e 24/11/2024.
- 2.3** Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:
- a)** Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente EJA/Ensino Médio).
 - b)** Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
 - c)** Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição;
- 2.4** No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:
- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
 - Cópia do comprovante de residência (atualizado)
 - Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;
- 2.5** Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.
- 2.6** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, devendo os documentos em língua estrangeira
- 2.6.1.** Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

- 3.1.** As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Paulista e da Diretoria de Educação do SENAI Pernambuco, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.
- 3.2.** O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.
- 3.3.** Ocorrendo empate, terá preferência, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga o candidato que, sucessivamente:
- I.** O candidato que tiver média aritmética dos três (03) anos em matemática no Ensino Médio;
 - II.** E o candidato de maior idade.
- 3.4.** O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 02 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 25/11/2024.

4.2 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de outubro de 2024.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	TURNO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Técnico em Logística	Técnico	EaD	Tarde	15 meses	100	27/11/2024	960 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=6&ps=590&ai=4184#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	TURNO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Técnico em Logística	Técnico	EaD	Manhã	15 meses	100	27/11/2024	960 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=6&ps=590&ai=4185#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							

ANEXO II

Técnico em Logística - EAD

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Hab. Técnica

CÓDIGO CBO: 3911-25

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios

CARGA HORÁRIA: 960 h

ÁREA TECNOLÓGICA: Logística

Desenvolvimento: EAD

Pré-Requisitos

OBRIGATÓRIO:

- 16 anos
- Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.

OBJETIVO

Objetivo Geral:

- Formar profissionais capazes de mobilizar e aplicar conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pelo setor logístico, representado por empresas industriais, de armazenamento, transportes e distribuição.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver o senso crítico, de modo a compreender o contexto social, econômico e político no qual se encontra;
- Monitorar e controlar o processo produtivo e de serviços, com foco nas áreas de armazenagem, transporte, distribuição, automação e

informatização;

- Identificar, selecionar e aplicar métodos, estratégias e técnicas de gestão de pessoas para a melhoria da qualidade e produtividade;
- Constituir, articular e mobilizar suas competências para a resolução de problemas não só rotineiros, mas também inusitados em seu campo de atuação profissional;
- Aplicar conhecimentos técnicos e tecnológicos especializados, recorrendo aos fundamentos científicos correspondentes, em especial no que se refere aos processos do segmento em Logística;
- Avaliar o impacto de sua atividade profissional em relação ao meio ambiente.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

- Micro, pequenas, médias e grandes empresas nas áreas da indústria, varejo e serviços.

ITINERÁRIO FORMATIVO

DESENHO CURRICULAR		
	UNIDADE CURRICULAR	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (112h)	Saúde e Segurança no Trabalho	12 h
	Introdução a Qualidade e Produtividade	16 h
	Sustentabilidade nos Processos Industriais	8 h
	Introdução a Indústria 4.0	24 h
	Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12 h
	Introdução a Tecnologia da Informação e Comunicação	40 h
MÓDULO INTRODUTÓRIO (100h)	Métodos Quantitativos Aplicados à Logística	40 h
	Introdução aos Processos Logísticos	60 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (280h)	Gestão de Suprimentos	80 h
	Processos de Armazenagem	100 h
	Gestão da Produção	100 h
MÓDULO ESPECÍFICO II (208h)	Gestão de Transporte e Distribuição	120 h
	Projeto de Integração de Processos Logísticos	88 h
MÓDULO ESPECÍFICO III (260 h)	Logística Integrada	100 h
	Logística Sustentável	60 h
	Projeto Final de Conclusão de curso	100 h

ANEXO III

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
ETS PAULISTA	BR 101 Norte, S/N – Km 52,3 – Arthur Lundgren – Paulista - PE	(81) 3312-5352	Técnico em Logística